UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO HUMANITAS DE ESTUDOS INTEGRADOS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE TRABALHOS

2ª MOSTRA DE TRABALHOS DO BIH

(Re)viradas: alianças afetuais na construção de um saber interdisciplinar

A Comissão Organizadora da 2ª Mostra de Trabalhos do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (BIH), iniciativa estudantil realizada com o apoio da Coordenação do Curso, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para inscrição e seleção de trabalhos acadêmicos a serem apresentados na **2ª Mostra de Trabalhos do BIH — "(Re)viradas: alianças afetuais na construção de um saber interdisciplinar"**, a realizar-se nos dias **1º, 2 e 3 de dezembro de 2026**.

1. DA MOSTRA

1.1. A Mostra tem por objetivo dar visibilidade à produção acadêmica discente, favorecer o encontro entre diferentes componentes curriculares e promover a troca de experiências e reflexões no campo das Humanidades.

1.2. A primeira edição ocorreu em 16 de dezembro de 2025, nos auditórios A, B e C do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), com trabalhos produzidos no semestre 2025.2, envolvendo, entre outros, os componentes Humanidades e Literatura, Metodologias Integradas da Pesquisa em Ciências Humanas, Laboratório de Projetos, Estudos Pós-coloniais e Viradas Epistemológicas e Ontológicas nas Teorias Sociais Contemporâneas.

1.3. A segunda edição reunirá produções vinculadas a componentes curriculares do BIH, especialmente dos semestres 2026.1 e 2026.2, incluindo apresentações de trabalhos acadêmicos, produções audiovisuais e atividades de extensão.

2. DAS MODALIDADES E VAGAS

2.1. Serão selecionados até 40 (quarenta) trabalhos para apresentação oral, distribuídos em: 20 (vinte) ensaios, 10 (dez) resenhas e 10 (dez) artigos.

2.2. Os trabalhos poderão ter autoria individual ou coletiva. Nos trabalhos realizados em dupla ou grupo, a inscrição deverá ser efetuada por apenas um(a) integrante, identificado(a) como responsável pela submissão e pela comunicação com a organização. Os demais integrantes deverão estar identificados no próprio trabalho.

2.3. Cada estudante poderá inscrever até 2 (dois) trabalhos como responsável, mas apenas 1 (um) poderá ser selecionado para apresentação sob sua responsabilidade, independentemente de sua participação em outros trabalhos coletivos.

2.4. Vídeos acadêmicos previamente produzidos em disciplinas poderão ser inscritos para exibição no terceiro dia da Mostra. Serão selecionados 5 (cinco) vídeos com duração de até 10 (dez) minutos e 2 (dois) vídeos com duração de até 50 (cinquenta) minutos.

2.5. Os trabalhos desenvolvidos em Práticas Extensionistas I e II integrarão a programação de 3 de dezembro sem processo seletivo. Sua organização e identificação serão coordenadas com os(as) docentes responsáveis.

3. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES

3.1. O período de inscrição será de 2 a 13 de novembro de 2026, por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela organização: https://forms.gle/dEKqE8n85QT4CQsV9 .

3.2. É de responsabilidade do(a) estudante preencher integralmente o formulário de inscrição, observando as orientações deste Edital e conferindo as informações fornecidas antes do envio.

3.3. Para ensaios, resenhas e artigos, deverão ser informados: título; modalidade; nome completo do(a) estudante responsável pela submissão; contato atualizado; componente curricular de origem; docente responsável, quando aplicável; resumo e três palavras-chave. Os nomes dos demais integrantes, quando houver, constarão no trabalho anexado.

3.4. O resumo deverá conter entre 400 (quatrocentas) e 600 (seiscentas) palavras e apresentar, de forma clara e objetiva, o tema ou objeto de discussão, os objetivos do trabalho, a abordagem adotada e seus principais argumentos, análises ou resultados, respeitadas as particularidades de cada modalidade.

3.5. Serão admitidas inscrições de trabalhos ainda em desenvolvimento, desde que o resumo apresente elementos suficientes para sua avaliação e que o trabalho esteja em condições de ser apresentado na data prevista para a Mostra.

3.6. A inscrição de vídeo deverá informar título, autoria, componente curricular de origem e link de acesso ao arquivo audiovisual, conforme as instruções do formulário. Recomenda-se que o link permita visualização pela organização, sem necessidade de publicação pública.

3.7. Dúvidas sobre o edital ou o formulário poderão ser encaminhadas à Prof.ª Maria Fernanda Cardoso Santos (fernanda.cardoso@ufrn.br), a Antônio Viana da Silva Neto (antonio.neto.131@ufrn.edu.br) ou a Davi Ryan Euzébio Nogueira (daviryaneuzebio1@gmail.com).

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão inscrever trabalhos estudantes com vínculo ativo com o BIH, referentes a produções desenvolvidas em componentes curriculares do curso.

4.2. Nos trabalhos coletivos, a inscrição será realizada por um(a) único(a) integrante, identificado(a) como responsável. A identificação dos demais integrantes constará no próprio trabalho, sem necessidade de cadastrá-los individualmente no formulário.

4.3. O mesmo trabalho não poderá ser inscrito mais de uma vez nem concorrer simultaneamente em modalidades diferentes.

5. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. A seleção dos ensaios, resenhas e artigos será realizada por Comissão Avaliadora designada pela organização da Mostra, com base nos resumos submetidos.

5.2. A avaliação considerará: (a) clareza na apresentação do tema e dos objetivos; (b) consistência da argumentação e adequação da abordagem teórica e/ou metodológica; (c) coerência e organização do resumo; (d) relevância para os debates no campo das Humanidades; e (e) adequação às características da modalidade escolhida.

5.3. Serão selecionados até 40 (quarenta) trabalhos, observada a distribuição de vagas prevista no item 2.1.

5.4. O resultado será divulgado em 24 de novembro de 2026, pelos canais de comunicação da Mostra e do Instituto Humanitas.

6. DAS APRESENTAÇÕES

6.1. Os ensaios, resenhas e artigos selecionados serão apresentados em 1º e 2 de dezembro de 2026, com duração máxima de 5 (cinco) minutos por trabalho.

6.2. As apresentações orais observarão modelo objetivo e padronizado, a ser disponibilizado previamente pela organização.

6.3. Em 3 de dezembro de 2026 serão exibidos os vídeos inscritos e apresentados os trabalhos de extensão curricular, após seleção prévia.

6.4. Horários, locais e ordem das apresentações serão divulgados posteriormente. Nos trabalhos coletivos, a apresentação poderá ser realizada por um ou mais integrantes, respeitado o tempo previsto para a modalidade.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições de trabalhos e vídeos	02 a 13/11/2026
Divulgação dos trabalhos selecionados	24/11/2026
Apresentações de ensaios, resenhas e artigos	01 e 02/12/2026
Exibição de vídeos e apresentações de extensão	03/12/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

8.2. Os(as) estudantes são responsáveis pelas informações fornecidas e pela autoria e conteúdo dos trabalhos, incluindo a observância de direitos autorais e autorizações de uso de imagens e sons de terceiros.

8.3. Em caso de dificuldades técnicas durante a inscrição, os(as) interessados(as) deverão entrar em contato com a equipe organizadora dentro do período de inscrições.

8.4. Eventuais alterações na programação serão comunicadas pelos canais da Mostra.

8.5. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

Natal/RN, 22 de outubro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª MOSTRA DE TRABALHOS DO BIH

Com apoio da Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA FERNANDA CARDOSO SANTOS
Data: 22/10/2026 18:28:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Fernanda Cardoso Santos — Coordenação do BIH

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO VIANA DA SILVA NETO
Data: 22/10/2026 18:32:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antônio Viana da Silva Neto — Representação estudantil

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI RYAN EUZEBIO NOGUEIRA
Data: 22/10/2026 18:30:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Davi Ryan Euzébio Nogueira — Representação estudantil